



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 933, de 11 de agosto de 2021, o Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta no **Termo de Execução Descentralizada nº 02/2022**, celebrado com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Gestora Titular	Gestora Substituta
Elisângela Sanches Januário CPF nº 298.538.248-33 Matrícula SIAPE nº 1529049	Rachel Alves Pereira de Mello CPF nº 021.200.571-50 Matrícula SIAPE nº 2672448

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 23/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12868282** e o código CRC **85292897**.